



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/397

Vitória-ES. 29 de outubro de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 344/2025, de autoria do vereador Davi Esmael, acompanhado do OF. Nº 988/2025 - SEME/GAB.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

7743275/2025- PMV

23483/2025- CMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

OF. N° 988/2025 - SEME/GAB

Vitória, 23 de outubro de 2025

Referente ao Processo PMV n° 7743275/2025

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Informação n° 344/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael, empreendendo diversos questionamentos sobre dados da Educação Especial no Município de Vitória, cumpro-nos apresentar, por item formulado, os seguintes esclarecimentos.

1) Número anual de estudantes matriculados na Educação Especial, discriminados por tipo de atendimento:

- Deficiência física:
- Deficiência intelectual:
- Deficiência sensorial (visual, auditiva ou múltipla):
- Transtorno do Espectro Autista (TEA):
- Altas habilidades/superdotação:
- Outros (especificar, se houver):

Tipo de Deficiência/ Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
N.º de crianças/estudantes	1.561	1.738	1.733	2.100	2.491	2.936	3.412
Deficiência Física	158	169	158	148	144	135	149
Deficiência Intelectual	821	895	872	963	1.053	1.147	1.306
Cegueira	7	8	5	4	5	10	6
Surdez	25	28	25	24	24	27	24
Deficiência Auditiva	24	21	23	21	19	25	24
Baixa Visão	77	83	74	67	66	58	59
Visão Monocular	--	--	--	--	--	6	8
Deficiência Múltipla	115	119	113	100	98	95	98
Transtorno do Espectro Autista	495	601	671	985	1.363	1.797	2.192
Altas Habilidades/ Superdotação	149	166	134	140	132	109	112



2) Quantitativo anual de professores e demais profissionais da Educação Especial, indicando:

Informamos que atualmente há 534 servidores atuando como PEB III nas modalidades que atendem aos estudantes público-alvo da Educação Especial. Abaixo seguem as especificações solicitadas.

Formação específica:

Para exercer os cargos de PEB III - Educação Especial, é necessária às formações mínimas abaixo especificadas:

→ **PROFESSOR PEB III - LIBRAS** Licenciatura Plena em área do magistério; Ser comprovadamente surdo; Curso complementar com certificado PROLIBRAS ou curso de formação de instrutores de Libras, com carga mínima de 120 horas, promovido por instituições credenciadas pelas Secretarias de Educação, pelo MEC ou pela FENEIS. Observação: a exigência do curso complementar é dispensada aos candidatos licenciados em Letras/Libras.

→ **PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO ESPECIAL - BILÍNGUE** Licenciatura Plena em Letras Libras ou Licenciatura Plena em área do magistério e curso de Libras com no mínimo 120 horas, promovido por instituições de Ensino Superior ou instituições credenciadas pelas Secretarias de Educação ou Federação nacional de educação e Integração dos Surdos - FENEIS/MEC ou Bacharelado em Letras-Libras ou Certificado PROLIBRAS.

→ **PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL** Licenciatura Plena em área do magistério e curso(s) específico(s) na área de deficiência mental/intelectual e/ou deficiências múltiplas e/ou transtorno do espectro autista, que totalize(m) carga horária mínima de 120 horas ou curso de especialização na área de educação especial, que deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

→ **PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL** Licenciatura Plana em área do magistério e curso(s) específico(s) na área de Deficiência visual, que totalize(m) carga horária de 120 horas, com domínio do Sistema Braille e do Sorobã.

→ **PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ALTAS HABILIDADES**

Licenciatura Plena área do magistério e curso(s) complementar específico(s) na área de Altas Habilidades ou Superdotação que totalize(m) carga horária de 120 horas. Cabe destacar que muitos dos profissionais que atuam com os alunos público-alvo da Educação Especial possuem níveis de formação superior à formação mínima exigida acima apresentada, documentação apresentada à SEGES/GRSR/CRS quando de seu ingresso na PMV.

Tipos de vínculo (efetivos, contratados, etc.):

CARGO	CONTRATADOS	EFETIVOS
PEB III ALTAS HABILIDADES	03	01
PEB III BILÍNGUE	28	02
PEB III DEF. INTELECTUAL	391	50
PEB III DEF. VISUAL	23	01
PEB III LIBRAS	32	03
TOTAL	477	57

Locais de atuação (salas regulares, salas de recursos, AEE, etc.):

Informamos que o PEB III Educação Especial é designado para atuar na Unidade de Ensino, mas não há determinação de atuação em um único e exclusivo local dentro da Unidade, considerando que desenvolve suas atividades junto aos alunos público-alvo da Educação Especial nos diferentes ambientes da escola (salas regulares, salas de recursos, entre outros).

3) Valores investidos anualmente na Educação Especial, discriminando:

- Fontes de recursos (municipais, estaduais, federais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

- Investimentos em programas específicos (ex.: TiX Letramento, tecnologias assistivas, formação continuada, etc.).

→ Segue gráfico em anexo, contendo os dados solicitados.

4) Evolução anual do número de:

- Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE);

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Número de Salas de AEE*	51	53	53	53	60	61	63	64	65	67

*Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2015-2024.

- Escolas com oferta de Educação Bilíngue (Libras como primeira língua);
- Ações e projetos desenvolvidos voltados ao público da Educação Especial;

A prefeitura de Vitória, atendendo a Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 instalou nas escolas municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Salas de Recursos Multifuncional (SRM) compreendendo que o Atendimento Educacional Especializado, no município de Vitória acontece no turno nos diferentes espaços de aprendizagem da unidade de ensino no contexto da turma da criança/estudante e no contraturno nas SRM.

A educação bilíngue é ofertada em sete escolas, das quais, dois Centros Municipais de Educação Infantil e cinco Escolas Municipais de Ensino Fundamental. A educação bilíngue na modalidade EJA é ofertada em duas escolas.

A Secretaria de Educação desenvolve assessoramento pedagógico periódico às unidades de ensino com orientações à equipe gestora e professores de educação especial sobre o trabalho pedagógico.

No campo da formação continuada promove a transversalidade na discussão da temática Educação Especial na perspectiva inclusiva com as demais áreas do conhecimento.

5) Dados disponíveis sobre permanência, evasão, aprovação, reprovação e rendimento acadêmico dos estudantes da Educação Especial.

Os estudantes da modalidade Educação Especial estão incluídos na turma de matrícula correspondente à etapa/ano que estão cursando. Os professores da turma em articulação com os professores de Educação Especial devem proporcionar currículo acessível e avaliação mediadora, tomando como referência o Plano Educacional Individualizado (PEI) para a aplicação de provas que subsidiem a aprovação e reprovação do estudante a partir dos objetivos, recursos e metodologias planejados com a equipe técnico-pedagógica e professores de Educação Especial no trabalho colaborativo. Os dados dos 3655 estudantes (dados retirados em 17/10) atendidos pela modalidade de Educação Especial estão registrados no Sistema de Gestão Escolar (SGE) nas respectivas unidades de ensino de matrícula de cada estudante.

Rendimento	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Aprovação	95,6%	99,9%	97,4%	96,6%	96,9%	97,1%
Reprovação	3,7%	0,1%	2,3%	2,8%	2,1%	2,3%
Abandono	0,7%	0,0%	0,3%	0,6%	1,0%	0,6%

* As informações passaram a ser sistematizadas a partir de 2019.

6) Se há previsão de realização de concurso para profissionais da educação especial.

O concurso público para profissionais da educação especial realizado no ano de 2024 continua vigente com a possibilidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

prorrogação por mais dois anos, não havendo, no momento, previsão de outro processo seletivo.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários ao adequado acompanhamento da presente proposição.

Respeitosamente,

JULIANA ROHSNER
VIANNA
TONIATI:0560457278
0

Assinado de forma digital por
JULIANA ROHSNER VIANNA
TONIATI:05604572780
Dados: 2025.10.28 09:01:18
-03'00'

Juliana Rohsner
Secretária Municipal de Educação

Exmº Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003000300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 30/10/2025 16:28

Checksum: **FBE11673B361A5EACA4D4D2BA695558CC6498A23FDAD4E86DCB214B1D359487**